

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3714/89

N.º 700 de 22/12/1989

de 21 de dezembro de 1989

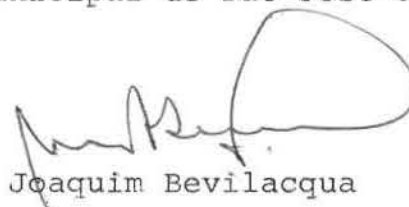
Denomina MÁRIO FERREIRA BENEVIDES
a Rua "16", no "Cidade Morumbi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada MÁRIO PEREIRA BE
NEVIDES A Rua "16" no "Cidade Morumbi".

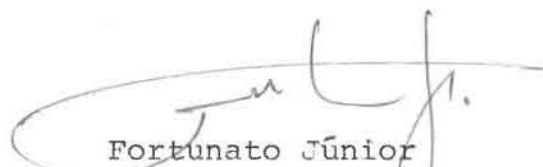
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
21 de dezembro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma
lização de Atos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil no
vecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Santos Neves)